



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 226, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Art. 1º, do Decreto nº 219, de 18 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A RETIFICAÇÃO no Art. 1º, do Decreto nº 219, de 18 de agosto de 2023, conforme abaixo descrito:

ONDE SE LÊ: "GONÇALO HENRIQUE DE SOUZA"

LEIA-SE: "GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA